



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CPL



Processo Administrativo PCRA-1899/2023 Despacho 8

Assunto: Inscrição para o "7º Congresso Brasileiro Elo Consultoria de Licitações e Contratos", programado pela empresa ELO CONSULTORIA EMPRESARIAL E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA, no período de 08, 09 e 10 de novembro de 2023, em Brasília/DF.

De: CPL

Para: CPL

Enviado em: 17-10-2023 às 20:02:37

Partes envolvidas: CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 002529/2023 – PMJ/RN (PCRA N.º 1899/2023 – PMJ/RN)

OBJETO: INSCRIÇÃO PARA O "7º CONGRESSO BRASILEIRO ELO CONSULTORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS", PROGRAMADO PELA EMPRESA ELO CONSULTORIA EMPRESARIAL E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA, NO PERÍODO DE 08, 09 E 10 DE NOVEMBRO DE 2023, EM BRASÍLIA/DF.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 000053/2023 - PMJ/RN

A PREFEITA MUNICIPAL DE JANDAÍRA/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e **CONSIDERANDO** o disposto no art. 25, II, da Lei Federal nº. 8.666/93, o qual determina que seja inexigível a licitação, para contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 (inciso VI) desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

RESOLVE:

1 – Fica inexigível o procedimento licitatório para realização do pagamento da taxa de inscrição no **"7º CONGRESSO BRASILEIRO ELO CONSULTORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS"** da Servidora a Sra. Marina Nayara Silva dos Santos

2 – A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2023, com a participação da Servidora a Sra. Marina Nayara Silva dos Santos no **"7º CONGRESSO BRASILEIRO ELO CONSULTORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS"**, organizado pela empresa **ELO CONSULTORIA EMPRESARIAL E PRODUCAO DE EVENTOS**



LTDA., inscrita no CNPJ n.º 00.714.403/0001-00, com inscrição no valor de R\$4.590,00 (quatro mil, quinhentos e noventa reais);

3 – O Município de Jandaíra/RN, efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa.

Dê ciência e cumpra-se.

Jandaíra/RN, 17 de outubro de 2023.

MARINA DIAS MARINHO

Prefeita Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por Marina Dias Marinho (CPF 058.436.154-80) em 17/10/2023 18:20:59





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 652efabd1d190

Lista de assinaturas:

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas (horário de Brasília):

✓ Marina Dias Marinho (CPF 058.436.154-80) em 17/10/2023 18:20:59

Para verificar a validade das assinaturas, acesse:

<http://jandaira.gdoc.tec.br/app/citizen/authenticity?hash=652efabd1d190>